



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 108 - 17 março de 2015 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Núcleo Parlamentar

### DECRETO Nº 276, DE 16 DE MARÇO DE 2015

Autoriza a Secretária Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Diretor do Departamento de Tesouraria, a efetuar operações orçamentário-financeiras nas contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a Secretária Municipal de Assistência Social, Ester Rosana de Moura Costa, em conjunto com o Diretor do Departamento de Tesouraria, João Cesar Ferreira, a emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, expedir recibo, dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa e operações, retirar, endossar, cancelar, baixar e sustar cheques, bem como emitir contra-ordem, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira nos Recursos de Projeto de Governo (RPG), consultar contas, aplicações e programas de repasse de recursos federais, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro (Auto Atendimento Setor Público – AASP), solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência em meio eletrônico, fechar operações de derivativo, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado (DDA), sem limite de valor, referentes as contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Ibiporã, com inscrição junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 04.959.141/0001-97, perante a agência do Banco do Brasil situada nesta cidade e comarca.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga o decreto nº 273, de 13 de Março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município,

## Saúde



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IBIPORÃ – PARANÁ Conforme Lei Municipal nº 2.469/2011

#### REGIMENTO INTERNO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ/PR

##### CAPÍTULO I Dos Objetivos

**Art. 1º** A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Ibiporã convocada pelo Decreto Municipal nº 242, de 03 de Março de 2015, terá por finalidade analisar e melhorar a saúde que temos para chegarmos à saúde que teremos, através da discussão dos problemas de Saúde do Município e da proposição de diretrizes para atualizar o Plano Municipal de Saúde.

##### CAPÍTULO II Da Realização

**Art. 2º** A 13ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 26 de Junho de 2015, das 8h00 às 17h30.

*Parágrafo Único.* A Conferência será realizada na Casa de Convivência do Idoso, sob a organização e promoção da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, e do Conselho Municipal de Saúde.

##### CAPÍTULO III Do Temário

**Art. 3º** Nos termos do Decreto Municipal nº 242, de 03 de Março de 2015, a Conferência terá como tema básico "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das pessoas", e o seguinte eixo: "Direito do Povo Brasileiro".

**Art. 4º** Os trabalhos a serem realizados durante a Conferência observarão a seguinte organização:

- I - Cadastramento, composição das mesas e autoridades; Abertura do Evento;
- II - Durante 45 (quarenta e cinco) minutos, um palestrante representando a Secretaria de Saúde apresentará o cenário atual da saúde em Ibiporã;
- III - Durante 60 minutos, um palestrante representando o Conselho de Saúde apresentará a saúde que queremos, através do Tema apresentado pelo Ministério da Saúde; Estadual de Saúde;
- IV - Durante 60 minutos haverá a eleição dos delegados, suplentes e representantes para a Conferência Estadual.

*Parágrafo Único.* O controle do tempo será realizado pela Presidente da Conferência, a qual poderá prorrogar o tempo designado para a realização de cada etapas dos trabalhos por até 15 (quinze) minutos, ouvido o Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** Será facultado a quaisquer dos membros da Conferência, por ordem e mediante prévia inscrição à mesa diretora dos trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito durante o período de debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

##### CAPÍTULO IV Da Organização da Conferência

**Art. 6º** A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, e na sua ausência, por seu representante legal.

**Art. 7º** A Conferência será coordenada pelo Comitê Executivo, o qual terá a seguinte composição:

- a. Coordenadora Geral: Rosângela Aparecida Borges dos Anjos
- b. Coordenadora Adjunto: Denise Fabrini Castoldo
- c. Secretária Executiva: Kelly da Silva
- d. Secretária de Credenciamento: Edna Camargo



e. Secretária de Divulgação e Comunicação: Magda Alves de Atayde  
f. Relatores: Magda Alves de Ataides e Denise Fabrini Castoldo.  
*Parágrafo Único.* A descrição das funções do Comitê Executivo da Conferência será objeto de disciplina do Anexo Único deste Regimento Interno.

**CAPÍTULO V  
Dos Membros**

**Art. 8º** Poderão se inscrever como membros da Conferência, todas as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da política de saúde, na condição de:

- a) Delegados;
- b) Participantes;
- c) Convidados

§ 1º Os membros inscritos como Delegados terão direito a voz e voto, os participantes terão apenas direito a voz, assim como os convidados.

§ 2º Como participantes, inscrever-se-ão membros credenciados de associações, instituições públicas, entidades de classe e de representação da sociedade civil.

§ 3º Serão convidadas entidades e representantes de outras cidades ou instituições estaduais e federais para serem participantes.

**Seção I  
Dos Delegados**

**Art. 9º** Tomarão parte da conferência na condição de delegado:

- I - titulares ou representantes formalmente escolhidos nas pré-conferências;
- II - os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, na condição de delegado nato.

**Art. 10.** As Secretárias da Conferência funcionarão na Secretaria de Saúde por ocasião do evento;

**Art. 11.** Os delegados das instituições deverão se inscrever mediante a apresentação da ata das pré-conferências.

*Parágrafo Único.* Poderá ser apresentada cópia da ata, autenticada por tabelionato de notas, ou por agente público municipal.

**Art. 12.** As plenárias das pré-conferências terão como objetivo debater os temas da programação, a serem explanados pelos palestrantes antes da realização dos debates.

*Parágrafo Único.* Os trabalhos em grupo servirão para aprofundar estes temas e elaborar propostas a serem discutidas na plenária final.

**Art. 13.** A plenária final terá como objetivos:

- a) Apreciar e submeter à votação a síntese das discussões do Temário Central que tenham relatórios finais apresentados pelos grupos de trabalho.
- b) Aprovar as diretrizes da Política de Saúde para os próximos 4 (quatro) anos.

**Art. 14.** Participarão da Plenária Final os delegados e participantes credenciados, sendo que os delegados terão direito a voz e voto e os participantes apenas a voz.

*Parágrafo Único.* Apenas poderão pedir destaques de propostas os delegados.

**Art. 15.** A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da reunião plenária final, será presidida pelo coordenador da conferência, juntamente com 2 (dois) membros do Conselho Municipal de Saúde e assessor.

**Art. 16.** A apreciação e votação das propostas consolidadas nos relatórios terá o seguinte encaminhamento:

- I - a Comissão Relatora procederá à leitura do Relatório Geral de modo que os pontos de divergência possam ser identificados como destaques para serem apreciados, no final da leitura por ordem de apresentação.
- II - a aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes.

**Art. 17.** A plenária é soberana à mesa e lhe será facultada questionamentos pela ordem à mesa, sempre que, a critério dos participantes não se esteja cumprindo o Regimento Interno.

*Parágrafo Único.* Os pedidos de questão de ordem poderão ser feitos a qualquer tempo, exceto durante o período de votação, desde que a mesa tenha submetido à apreciação da plenária os anteriormente feitos.

**CAPÍTULO VI  
Dos Recursos**

**Art. 18.** As despesas com a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Ibiporã correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde.

**CAPÍTULO VII  
Das Disposições Gerais**

**Art. 19.** Compete ao Conselho Municipal de Saúde estabelecer orientações complementares sobre a matéria regulamentada neste Regimento Interno, bem como resolver casos omissos.

**Art. 20.** Serão fornecidos certificados a todos os participantes de acordo com sua categoria.

*Parágrafo Único.* Em caso do participante ser servidor público municipal, a ausência ao trabalho será considerada como justificada mediante apresentação do documento mencionado no *caput* deste artigo.

**Art. 21.** As decisões administrativas e de funcionamento durante a conferência serão tomadas pelo Comitê Executivo, que deverá prestar contas de todos os gastos de receitas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis do término dos trabalhos, sendo facultado a todos os participantes, ou não, da conferência o acesso às contas e documentos probatórios.

Aprovado por unanimidade em reunião do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã no dia 12 de Fevereiro de 2015.

Ibiporã, 04 de Março de 2015.

**Rosângela Aparecida Borges dos Anjos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Anexo Único  
Funções do Comitê Executivo da 13ª Conferência Municipal de Saúde**

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

**Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

**Secretaria de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 20 de junho na Sede do Conselho, durante a Conferência dia 26 de junho no Local da Conferência já citado, depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para tender aos delegados.

**Secretaria de Divulgação e Comunicação:** Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Relatores:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



## Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 30/2015 – ref. a **aquisição parcelada de massa asfáltica usinada a quente**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 13 de março de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 16/2015 – ref. a **aquisição de aventais, papel higiênico e papel toalha**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 16 de março de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 22/2015 – ref. a **aquisição de insumos para o Laboratório Municipal**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 16 de março de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 31/2015 – ref. a **contratação exclusiva para microempresa ou empresa de pequeno porte de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para CMEI Proinfância II**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 16 de março de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

## SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2015  
(Ref: PREGÃO Nº 004/2015)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
Contratado: C. E. MACEDO & CIA LTDA  
Prazo de Vigência: De 10 de março de 2015 a 09 de março de 2016.  
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.  
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 004/2015  
Recursos: Próprios.  
Data da Assinatura: 10 de março de 2015.  
Objeto: Registro de Preços para Eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC e Ferro Fundido para o SAMAE.

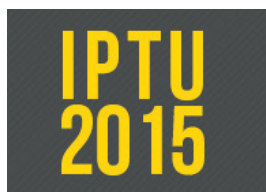
C. E. MACEDO E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
1	1	ADAPTADOR PARA TUBO DE PVC DE 85 X 3" JUNTA SOLDÁVEL, COM BOLSA E ROSCA, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648, NBR 9821 E NBR 9821 E NBR NM ISO 7 - 1 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS	KRONA	UN	20,00	10,57	211,40
	2	ADAPTADOR PARA TUBO DE PVC DE 75 X 2 ½" JUNTA SOLDÁVEL, COM BOLSA E ROSCA, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648, NBR 9821 E NBR 9821 E NBR NM ISO 7 - 1 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS	KRONA	UN	30,00	7,05	211,50
	3	ADAPTADOR PARA TUBO DE PVC DE 60 X 2" JUNTA SOLDÁVEL, COM BOLSA E ROSCA, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648, NBR 9821 E NBR 9821 E NBR NM ISO 7 - 1 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	KRONA	UN	50,00	4,36	218,00
	4	ADAPTADOR PARA TUBO DE PVC DE 50 X 1 ½" JUNTA SOLDÁVEL, COM BOLSA E ROSCA, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648, NBR 9821 E NBR 9821 E NBR NM ISO 7 - 1 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	KRONA	UN	100,00	1,65	165,00
	5	ADAPTADOR PARA TUBO DE PVC DE 40 X 1 ¼" JUNTA SOLDÁVEL, COM BOLSA E ROSCA, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648, NBR 9821 E NBR 9821 E NBR NM ISO 7 - 1 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	KRONA	UN	100,00	1,41	141,00
	6	ADAPTADOR PARA TUBO DE PVC DE 32 X 1" JUNTA SOLDÁVEL, COM BOLSA E ROSCA, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648, NBR 9821 E NBR 9821 E NBR NM ISO 7 - 1 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	KRONA	UN	100,00	0,73	73,00
	7	ADAPTADOR PARA TUBO DE PVC DE 25 X ¾" JUNTA SOLDÁVEL, COM BOLSA E ROSCA, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648, NBR 9821 E NBR 9821 E NBR NM ISO 7 - 1 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	KRONA	UN	500,00	0,24	120,00
	8	ADAPTADOR PARA TUBO DE PVC DE 20 X ½" JUNTA SOLDÁVEL, COM BOLSA E ROSCA, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648, NBR 9821 E NBR 9821 E NBR NM ISO 7 - 1 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	KRONA	UN	3.000,00	0,21	630,00
	9	ADAPTADOR DE PVC SOLDAVEL DE 110 MM X 4"	KRONA	UN	20,00	16,00	320,00



2	1	EXTREMIDADE LONGA EM POLIETILENO PRETO C/ TUBETE DE 90MM x ½" E PORCA PORCA COM ROSCA POLEGADA	POLIERG	UN	2.000,00	3,43	6.860,00
	2	ADAPTADOR COM REGISTRO DE POLIETILENO AZUL DE 20 MM X ¾"	TIGRE	UN	2.000,00	5,20	10.400,00
	3	REGISTRO DE PASSEIO EM PVC AZUL DE POLIETILENO DE 20 MM	TIGRE	UN	2.000,00	8,49	16.980,00
	4	ADAPTADOR DE POLIETILENO AZUL DE 20 MM X ½"	TIGRE	UN	2.000,00	2,58	5.160,00
	5	UNIAO EM PVC PARA TUBO DE POLIPROPILENO DE 20 MM	TIGRE	UN	500,00	2,58	1.290,00
	6	REGISTRO RÁPIDO DE PASSEIO VERTICAL 20MM X 20MM, SEM ADAPTADOR LATERAL REGISTRO RÁPIDO DE PASSEIO VERTICAL 20MM X 20MM (SEM ADAPTADOR LATERAL)	POLIERG	UN	2.000,00	13,70	27.400,00
	7	EXTREMIDADE CURTA EM PVC BRANCO COM TUBETE DE ½" E PORCA	TIGRE	UN	3.000,00	1,99	5.970,00
	8	EXTREMIDADE CURTA EM PVC DE TUBETE DE ¾" PORCA DE 1"	TIGRE	UN	300,00	3,08	924,00
3	1	ANEL DE BORRACHA PARA EXTREMIDADE EM PVC DE ½"	WN	UN	2.000,00	0,20	400,00
	2	ANEL DE BORRACHA PARA EXTREMIDADE EM PVC DN 100/DE 110	WN	UN	50,00	1,39	69,50
	3	ANEL DE BORRACHA PARA EXTREMIDADE EM PVC DN 65/DE 75	WN	UN	50,00	0,99	49,50
	4	ANEL DE BORRACHA PARA EXTREMIDADE EM PVC DN 75/DE 85	WN	UN	50,00	1,09	54,50
	5	ANEL DE BORRACHA PARA EXTREMIDADE EM PVC DN 50/DE 60	WN	UN	150,00	0,99	148,50
	6	ANEL DE BORRACHA PARA EXTREMIDADE EM PVC DN 40/DE 50	WN	UN	100,00	0,60	60,00
	7	ANEL DE BORRACHA DN 150 PARA TUBOS DEFOFO	WN	UN	50,00	1,99	99,50
	8	ANEL DE BORRACHA PARA PVC DE 200 MM	WN	UN	50,00	4,96	248,00
	9	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO DEFOFO DE 200MM	WN	UN	50,00	2,95	147,50
	10	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC DE 160 MM	WN	UN	50,00	2,93	146,50
	11	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC DE 140 MM	WN	UN	50,00	2,94	147,00
	12	ANEL DE BORRACHA PARA PVC DE 50MM	WN	UN	400,00	0,60	240,00
	13	ANEL DE BORRACHA DN 100 PARA TUBO DEFOFO	WN	UN	50,00	1,99	99,50
	14	ANEL DE BORRACHA PARA EXTREMIDADE DE ¾"	WN	UN	300,00	0,30	90,00
4	1	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 50 X DE 40MM CURTA, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPa, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	KRONA	UN	100,00	1,18	118,00
	2	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60 X DE 50MM CURTA, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPa, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	KRONA	UN	100,00	2,26	226,00
	3	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40 x 32 MM CURTA, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPa, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	KRONA	UN	100,00	0,72	72,00
	4	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 x 25 MM CURTA, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPa, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	KRONA	UN	250,00	0,36	90,00
	5	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 25 X DE 20MM CURTA, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPa, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	KRONA	UN	2.000,00	0,18	360,00
	6	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 85MM X 60MM	KRONA	UN	50,00	6,79	339,50
	7	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 75MM X 60MM	KRONA	UN	50,00	5,43	271,50
	8	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 85MM X 75MM	KRONA	UN	50,00	4,43	221,50
	9	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL DE 110MM X 75 MM	KRONA	UN	50,00	10,40	520,00
	10	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DE 110MM X 85MM	KRONA	UN	50,00	21,20	1.060,00
	11	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCA E ROSCA DE ¾" X ½"	KRONA	UN	300,00	0,32	96,00
	12	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DE 32MM X 20MM	KRONA	UN	500,00	0,77	385,00
	13	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DE 40MM X 20MM	KRONA	UN	100,00	1,13	113,00
	14	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DE 40MM X 25MM	KRONA	UN	100,00	1,27	127,00
	15	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DE 50MM X 20MM	KRONA	UN	100,00	1,27	127,00
	16	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DE 50MM X 25MM	KRONA	UN	100,00	1,27	127,00
	17	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DE 50MM X 32MM	KRONA	UN	100,00	1,63	163,00
	18	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DE 60MM X 25MM	KRONA	UN	100,00	2,81	281,00
	19	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DE 60MM X 32MM	KRONA	UN	100,00	2,81	281,00
	20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DE 60MM X 40MM	KRONA	UN	100,00	2,99	299,00
	21	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DE 60MM X 50MM	KRONA	UN	100,00	3,62	362,00
	22	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DE 75MM X 50MM	KRONA	UN	100,00	4,53	453,00
	23	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DE 110MM X 60MM	KRONA	UN	100,00	13,58	1.358,00



5	1	CAP SOLDAVEL, PVC RIGIDO 6,3, PN 750 KPa DE 20MM. CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	KRONA	UN	500,00	0,35	175,00
	2	CAP SOLDAVEL, PVC RIGIDO 6,3, PN 750 KPa DE 25MM. CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	KRONA	UN	300,00	0,35	105,00
	3	CAP SOLDAVEL, PVC RIGIDO 6,3, PN 750 KPa DE 32MM. CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	KRONA	UN	300,00	0,61	183,00
	4	CAP SOLDAVEL, PVC RIGIDO 6,3, PN 750 KPa DE 40MM. CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	KRONA	UN	100,00	1,22	122,00
	5	CAP SOLDAVEL, PVC RIGIDO 6,3, PN 750 KPa DE 50MM. CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	KRONA	UN	100,00	2,09	209,00
	6	CAP SOLDAVEL, PVC RIGIDO 6,3, PN 750 KPa DE 60MM. CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	KRONA	UN	100,00	3,05	305,00
	7	CAP SOLDAVEL, PVC RIGIDO 6,3, PN 750 KPa DE 75MM. CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	KRONA	UN	50,00	5,71	285,50
	8	CAP SOLDAVEL, PVC RIGIDO 6,3, PN 750 KPa DE 85MM. CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	KRONA	UN	50,00	13,52	676,00
	9	CAP SOLDAVEL, PVC RIGIDO 6,3, PN 750 KPa DE 110MM. CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	KRONA	UN	30,00	21,81	654,30
	10	CAP EM PVC BRANCO PARA ESGOTO DN 100	KRONA	UN	200,00	2,27	454,00
11	CAP BRANCO COM ROSCA 1/2"	KRONA	UN	150,00	0,52	78,00	
12	CAP BRANCO COM ROSCA 3/4"	KRONA	UN	100,00	0,87	87,00	
6	1	COLAR DE TOMADA PVC MARROM DE 50 X 3/4" COM TRAVA	AMANCO	UN	500,00	3,20	1.600,00
	2	COLAR DE TOMADA PVC MARROM DE 40 X 3/4" COM TRAVA	AMANCO	UN	500,00	2,74	1.370,00
	3	COLAR DE TOMADA PVC MARROM DE 60 X 3/4" COM TRAVA	AMANCO	UN	600,00	3,20	1.920,00
	4	COLAR DE TOMADA PVC MARROM DE 32 X 3/4" COM TRAVA	AMANCO	UN	50,00	2,74	137,00
7	1	CURVA DE 45° DE 75MM SOLDAVEL EM PVC RIGIDO. 6,3, PN 750 KPa, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	AMANCO	UN	20,00	11,48	229,60
	2	CURVA DE 45° DE 85MM SOLDAVEL EM PVC RIGIDO. 6,3, PN 750 KPa, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	AMANCO	UN	20,00	13,39	267,80
	3	CURVA DE 90° DE 60MM SOLDAVEL EM PVC RIGIDO. 6,3, PN 750 KPa, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	KRONA	UN	80,00	11,10	888,00
	4	CURVA DE 45° DE 50MM DE SOLDAVEL EM PVC RIGIDO 6,3, PN 750 KPa, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	KRONA	UN	80,00	4,40	352,00
	5	CURVA DE 45° DE 40MM SOLDAVEL EM PVC RIGIDO 6,3, PN 750 KPa, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	KRONA	UN	50,00	2,20	110,00
	6	CURVA DE PVC DE 75MM X 45° PBA	AMANCO	UN	20,00	12,43	248,60
	7	CURVA DE PVC PBA 160 MM X 45° PBA	AMANCO	UN	20,00	90,87	1.817,40
	8	CURVA DE PVC PBA 140 MM X 90° PBA	AMANCO	UN	20,00	95,65	1.913,00
	9	CURVA DE PVC 110 MM X 90° PBA	AMANCO	UN	20,00	38,26	765,20
	10	CURVA DE PVC PBA 90 MM X 90° PBA	AMANCO	UN	20,00	38,26	765,20
	11	CURVA DE PVC PBA 85 MM X 90° PBA	AMANCO	UN	20,00	19,13	382,60
	12	CURVA DE PVC SOLDAVEL 85MM X 45°	AMANCO	UN	20,00	14,35	287,00
	13	CURVA DE PVC SOLDAVEL 85 MM X 90°	AMANCO	UN	20,00	19,13	382,60
	14	CURVA DE PVC SOLDAVEL 75 MM X 90°	AMANCO	UN	20,00	14,35	287,00
	15	CURVA DE PVC SOLDAVEL 60 MM X 45°	KRONA	UN	20,00	7,65	153,00
	16	CURVA DE PVC SOLDAVEL 50 MM X 90°	KRONA	UN	150,00	4,30	645,00
	17	CURVA DE PVC SOLDAVEL 40 MM X 90°	KRONA	UN	100,00	2,30	230,00
	18	CURVA DE PVC PBA 200MM X 90° MARROM	TIGRE	UN	10,00	449,56	4.495,60
19	CURVA SOLDAVEL DE 110 MM X 90°	AMANCO	UN	30,00	33,48	1.004,40	
20	CURVA PVC SOLDAVEL 32MM X 90°	KRONA	UN	50,00	1,72	86,00	
21	CURVA PVC SOLDAVEL 25MM X 90°	KRONA	UN	50,00	0,96	48,00	
22	CRUZETA EM PVC SOLDAVEL 110 MM	AMANCO	UN	10,00	60,00	600,00	
23	CURVA PVC SOLDAVEL 25MM X 45°	KRONA	UN	100,00	1,05	105,00	
24	CURVA PVC SOLDAVEL 32MM X 45°	KRONA	UN	100,00	1,72	172,00	
25	Curva PBA em PVC Ocre de 100 com junta integrada	AMANCO	UN	30,00	11,48	344,40	
26	Curva PBA em PVC Ocre de 150 com junta integrada	AMANCO	UN	30,00	30,61	918,30	



PAGAMENTO EM COTA ÚNICA

**10% DE DESCONTO**  
ATÉ 10 DE ABRIL

OU AINDA PARCELAR EM ATÉ 9 VEZES SEM JUROS

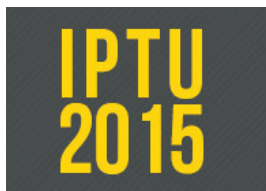




8	1	JOELHO EM PVC RIGIDO SOLDÁVEL DE 90° DE 20 MM EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPa, CONFORME COM A NORMA NBR 5648 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA.	KRONA	UN	5.000,00	0,19	950,00
	2	JOELHO EM PVC BRANCO ROSCAVEL DE 90° X ½"	KRONA	UN	150,00	1,03	154,50
	3	JOELHO EM PVC BRANCO ROSCAVEL DE 90° X ½"	KRONA	UN	3.000,00	0,70	2.100,00
	4	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 25 MM X 90°	KRONA	UN	2.000,00	0,23	460,00
	5	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 32 MM X 90°	KRONA	UN	300,00	0,84	252,00
	6	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 40 MM X 90°	KRONA	UN	200,00	1,77	354,00
	7	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 50 MM X 90°	KRONA	UN	200,00	1,77	354,00
	8	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 60 MM X 90°	KRONA	UN	100,00	8,21	821,00
	9	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 75 MM X 90°	KRONA	UN	50,00	23,34	1.167,00
	10	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 85 MM X 90°	KRONA	UN	50,00	28,94	1.447,00
	11	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 110 MM X 90°	KRONA	UN	60,00	66,28	3.976,80
	12	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL ROSCA 25MM X ½"	KRONA	UN	500,00	0,71	355,00
	13	JOELHO DE PVC PBA BRANCO PARA ESGOTO 75 MM 90°	KRONA	UN	100,00	1,87	187,00
	14	JOELHO PVC BRANCO PARA ESGOTO 100MM X 90° COM ANEL	KRONA	UN	60,00	2,00	120,00
	15	JOELHO PVC BRANCO PARA ESGOTO 100MM X 45° COM ANEL	KRONA	UN	30,00	3,00	90,00
9	1	LUVA SOLDÁVEL DE 20 MM X dnr ½" COM BOLSA E ROSCA. EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPa, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR NM ISO 7 - 1 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	KRONA	UN	5.000,00	0,49	2.450,00
	2	LUVA SOLDÁVEL EM PVC RIGIDO DE 20 MM EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPa, CONFORME COM A NORMA NBR 5648 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA.	KRONA	UN	3.000,00	0,21	630,00
	3	LUVA SOLDÁVEL DE 25 MM. EM PVC RIGIDO 6,3, PN 750 KPa, CONFORME COM A NORMA NBR 5648 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA.	KRONA	UN	2.000,00	0,29	580,00
	4	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE 20MM EM PVC, COM ANEIS.	KRONA	UN	200,00	3,86	772,00
	5	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE 25MM EM PVC, COM ANEIS.	KRONA	UN	200,00	5,03	1.006,00
	6	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE 40MM EM PVC, COM ANEIS.	KRONA	UN	150,00	9,23	1.384,50
	7	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE 50MM EM PVC, COM ANEIS.	KRONA	UN	300,00	11,53	3.459,00
	8	LUVA DE CORRER CLASSE 20 DE 63 MM. COM ANEIS.	AMANCO	UN	60,00	23,44	1.406,40
	9	LUVA DE CORRER CLASSE 20 DE 90 MM. COM ANEIS.	AMANCO	UN	60,00	35,16	2.109,60
	10	LUVA EM PVC BRANCO ROSCAVEL DE ½"	KRONA	UN	300,00	0,49	147,00
	11	LUVA DE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA DE 50MM 1.1/2"	KRONA	UN	20,00	7,37	147,40
	12	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM	KRONA	UN	200,00	0,74	148,00
	13	LUVA DE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA DE 25 MM X 3/4"	KRONA	UN	1.000,00	0,54	540,00
	14	LUVA DE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA DE 32 MM X 1"	KRONA	UN	50,00	1,90	95,00
	15	LUVA DE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA DE 40 MM X 1.1/4"	KRONA	UN	50,00	4,00	200,00
	16	LUVA DE PBA DE CORRER DE 60 MM	AMANCO	UN	300,00	5,86	1.758,00
	17	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 40 MM	KRONA	UN	200,00	1,27	254,00
	18	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM	KRONA	UN	250,00	1,61	402,50
	19	LUVA DE CORRER PBA DE 75 MM	AMANCO	UN	150,00	10,74	1.611,00
	20	LUVA DE CORRER PVC JE PBA DE 85 MM	AMANCO	UN	100,00	14,65	1.465,00
	21	LUVA DE CORRER PVC JE PBA DE 110 MM	AMANCO	UN	200,00	20,51	4.102,00
	22	LUVA DE CORRER PBA DE 140 MM	AMANCO	UN	20,00	31,26	625,20
	23	LUVA DE CORRER PBA DE 160 MM	AMANCO	UN	20,00	63,49	1.269,80
	24	LUVA DE CORRER EM PVC DEFOFO DN 150 MM	AMANCO	UN	50,00	29,30	1.465,00
	25	LUVA DE CORRER EM PVC DEFOFO DN 200 MM	AMANCO	UN	50,00	63,49	3.174,50
	26	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 60MM	KRONA	UN	300,00	4,40	1.320,00
	27	LUVA DE PVC ROSCA E ROSCA DE ½" BRANCA	KRONA	UN	300,00	0,44	132,00
	28	LUVA EM PVC BRANCA ROSCA E ROSCA INTERNA DE ½"	KRONA	UN	150,00	0,73	109,50
29	LUVA DE CORRER PBA DE 40MM	KRONA	UN	150,00	6,35	952,50	
30	LUVA DE CORRER PBA DE 32MM	KRONA	UN	100,00	6,78	678,00	
31	LUVA DE CORRER PVC OCRE 300MM	AMANCO	UN	60,00	56,85	3.399,00	
32	LUVA SOLDÁVEL EM PVC 75MM	KRONA	UN	30,00	4,79	143,70	
33	LUVA SOLDÁVEL EM PVC 85MM	KRONA	UN	50,00	10,94	547,00	
34	LUVA SOLDÁVEL EM PVC 110MM	KRONA	UN	30,00	18,54	556,20	
35	LUVA EM PVC OCRE PARA ESGOTO COM JUNTA ELÁSTICA, COM ANEIS. DN 100	AMANCO	UN	100,00	4,88	488,00	
36	LUVA EM PVC OCRE PARA ESGOTO COM JUNTA ELÁSTICA, COM ANEIS. DN 150	AMANCO	UN	100,00	9,77	977,00	
37	LUVA DE CORRER PVC BRANCO PARA ESGOTO 100MM COM ANEL	KRONA	UN	100,00	4,40	440,00	
38	LUVA DE CORRER PVC OCRE 150 MM	AMANCO	UN	100,00	9,77	977,00	
39	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO 300MM	AMANCO	UN	30,00	185,59	5.567,70	
10	1	UNIAO EM PVC SOLDÁVEL DE 50MM	KRONA	UN	10,00	9,99	99,90
	2	UNIAO EM PVC SOLDÁVEL DE 60MM	KRONA	UN	10,00	19,80	198,00
	3	UNIAO EM PVC SOLDÁVEL DE 25MM	KRONA	UN	50,00	2,80	140,00
	4	UNIAO EM PVC SOLDÁVEL DE 75MM	KRONA	UN	10,00	46,70	467,00
	5	UNIAO EM PVC SOLDÁVEL DE 85MM	KRONA	UN	10,00	60,71	607,10
	6	UNIAO EM PVC SOLDÁVEL DE 110MM	KRONA	UN	10,00	158,78	1.587,80
11	1	TE SOLDÁVEL DE 20MM PVC RIGIDO 6,3, PN 750 KPa, CONFORME COM A NORMA NBR 5648 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA.	KRONA	UN	600,00	0,49	294,00
	2	TE SOLDÁVEL DE 25MM PVC RIGIDO 6,3, PN 750 KPa, CONFORME COM A NORMA NBR 5648 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA.	KRONA	UN	300,00	0,83	249,00
	3	TE SOLDÁVEL DE 85MM PVC RIGIDO 6,3, PN 750 KPa, CONFORME COM A NORMA NBR 5648 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA.	KRONA	UN	50,00	34,13	1.706,50
	4	TE PVC PBA REDUÇÃO 110MM X 75MM 2B 1P	AMANCO	UN	20,00	61,44	1.228,80
	5	TE PVC PBA DE 85MM 3B COM ANEL	AMANCO	UN	20,00	20,48	409,60
	6	TE PVC SOLDÁVEL DE REDUÇÃO DE 75 X 50 MM	KRONA	UN	20,00	20,48	409,60
	7	TE PVC SOLDÁVEL DE 75 MM	KRONA	UN	30,00	18,53	555,90
	8	TE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM	KRONA	UN	100,00	3,66	366,00
	9	TE DE REDUÇÃO EM PVC 50MM X 20MM	TIGRE	UN	30,00	4,76	142,80
	10	TE PVC SOLDÁVEL DE 40 MM	KRONA	UN	50,00	3,66	183,00
	11	TE PVC SOLDÁVEL DE 60 MM	KRONA	UN	100,00	10,09	1.009,00
	12	TE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM	KRONA	UN	80,00	1,46	116,80
	13	TE PVC SOLDÁVEL DE 110 MM	KRONA	UN	100,00	54,61	5.461,00
	14	TE AZUL PVC SOLDÁVEL ROSCA REDUÇÃO DE 25MM X ½"	KRONA	UN	500,00	4,19	2.095,00
	15	TE PVC PBA 75MM	AMANCO	UN	20,00	13,65	273,00
14	1	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL DE 75MM CL 15	KRONA	IM	600,00	14,16	8.496,00
	2	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL DE 50MM CL 15	KRONA	IM	3.000,00	6,11	18.330,00
	3	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL DE 60MM CL 15	KRONA	IM	3.000,00	9,39	28.170,00



18	1	VALVULA DE RETENCAO DE ESGOTO DE 100MM	TIGRE	UN	50,00	49,30	2.465,00
	2	VALVULA TIPO BICO DE PATO EM PVC 100MM PARA ESGOTO	BREC	UN	100,00	35,35	3.535,00
19	1	FITA VEDA ROSCA, ROLO COM 50 M.	AMANCO	UN	1.500,00	4,38	6.570,00
	2	ADESIVO PLASTICO PARA PVC INCOLOR (BISNAGA) DE 75 G. Utilizado na união entre tubos e conexões por meio de soldagem a frio. Norma de referência ABNT NBR 14725					
	2	Composição química: produto a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC.  Validade: 12 meses.	PULVITEC	UN	1.500,00	2,38	3.570,00
20	3	PASTA LUBRIFICANTE PARA JUNTAS ELASTICAS (BISNAGA COM 300 G.)	GIENEX	UN	500,00	5,71	2.855,00
	1	FURADEIRA AZUL DE 3/4" PARA LIGACAO	TIGRE	UN	15,00	163,33	2.449,95
21	2	FURADEIRA MARROM DE PVC 3/4" PARA LIGACAO	TIGRE	UN	15,00	163,33	2.449,95
	1	TOCO DE TUBO CL 20 DE 63 MM MEDINDO 01 (UM) METRO EM PVC JE PB PBA.	AMANCO	UN	60,00	34,00	2.040,00
22	2	TOCO DE TUBO CL 20 DE 90 MM MEDINDO 01 (UM) METRO EM PVC JE PB PBA.	AMANCO	UN	60,00	64,00	3.840,00
	1	TUBETE CEGO BRANCO EM PVC 1/2" PARA CORTE DE AGUA	TIGRE	UN	2.000,00	1,90	3.800,00
23	1	COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DE 85 X 3/4"	FANUEL	UN	150,00	14,52	2.178,00
	2	COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DE 75 X 3/4"	FANUEL	UN	150,00	12,58	1.887,00
	3	COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DE 50 X 3/4"	FANUEL	UN	100,00	11,61	1.161,00
	4	COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DE 110 X 3/4"	FANUEL	UN	150,00	17,42	2.613,00
	5	COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DE 150MM 3/4	FANUEL	UN	100,00	24,19	2.419,00
	6	COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DE 180 MM 3/4	FANUEL	UN	20,00	33,87	677,40
	7	COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DE 160 MM 3/4	FANUEL	UN	20,00	19,35	387,00
	8	COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DE 200 MM 3/4	FANUEL	UN	20,00	33,87	677,40
24	1	CURVA DE FERRO GALVANIZADO 3" DE 90°	KA	UN	50,00	131,34	6.567,00
	2	JOELHO DE FERRO GALVANIZADO DE 1"	KA	UN	20,00	6,12	122,40
	3	LUIVA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	KA	UN	20,00	3,11	62,20
	4	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4"	KA	UN	20,00	6,42	128,40
25	1	JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO COM ANEL DE 200 MM	FANUEL	UN	10,00	199,50	1.995,00
	2	JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO COM ANEL DE 250 MM	FANUEL	UN	10,00	313,50	3.135,00
	3	JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO COM ANEL DE 300 MM	FANUEL	UN	10,00	389,50	3.895,00
	4	JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO COM ANEL DE 500 MM	FANUEL	UN	10,00	950,00	9.500,00
	5	JUNTA GIBAULT DE 125MM DE FERRO FUNDIDO	FANUEL	UN	10,00	123,50	1.235,00
	6	JUNTA GIBAULT DE 400 MM DE FERRO FUNDIDO	FANUEL	UN	10,00	665,00	6.650,00
27	7	JUNTA GIBAULT DE 150MM DE FERRO FUNDIDO	FANUEL	UN	10,00	133,00	1.330,00
	1	REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE 1.1/2"	DOCOL	UN	50,00	38,22	1.911,00
	2	REGISTRO DE GAVETA 1 1/4 DE BRONZE, COM ABERTURA PLENA	DOCOL	UN	30,00	33,44	1.003,20
	3	REGISTRO DE GAVETA 2" DE BRONZE, COM ABERTURA PLENA	DOCOL	UN	30,00	71,66	2.149,80
	4	REGISTRO DE GAVETA 2 1/2 DE BRONZE	DOCOL	UN	30,00	193,97	5.819,10
29	5	REGISTRO DE GAVETA DE 1" DE BRONZE, COM ABERTURA PLENA	DOCOL	UN	30,00	23,89	716,70
	1	Tubo em PVC Biax PN16 DN 150	AMANCO	M	600,00	138,33	82.998,00
30	1	Adaptador em PVC para tubo cerâmico DN 150	AMANCO	UN	150,00	11,16	1.674,00
	2	Adaptador em PVC para tubo cerâmico DN 200	AMANCO	UN	100,00	23,26	2.326,00
31	1	Curva em PVC PBA para coletor de esgoto DN 150 x 45°	AMANCO	UN	20,00	25,87	517,40
	2	Luva de Correr em PVC para coletor de esgoto DN 250	AMANCO	UN	20,00	25,87	517,40
	3	Anel em borracha para coletor de esgoto DN 250	WN	UN	20,00	4,16	83,20
	4	Curva em PVC Ocre Longa para coletor de esgoto DN100 x 90°	AMANCO	UN	20,00	11,09	221,80
	5	Curva em PVC Ocre Longa para coletor de esgoto DN100 x 45°	AMANCO	UN	20,00	10,16	203,20
	6	Curva em PVC Ocre Longa para coletor de esgoto DN150 x 90°	AMANCO	UN	30,00	25,87	776,10
	7	Curva em PVC Ocre Longa para coletor de esgoto DN150 x 45°	AMANCO	UN	30,00	25,87	776,10
	8	Te em PVC Ocre para coletor de esgoto 150 mm	AMANCO	UN	20,00	23,10	462,00
	9	Te em PVC Ocre para coletor de esgoto 100 mm	AMANCO	UN	20,00	11,00	220,00
	10	Te em PVC para coletor de esgoto 100 mm	AMANCO	UN	20,00	11,09	221,80
32	1	Luva em ferro galvanizado 4"	KA	UN	10,00	57,87	578,70
	2	Niple em ferro galvanizado 4"	KA	UN	10,00	48,23	482,30
	3	Valvula em Ferro Galvanizado de 2.1/2"	DOCOL	UN	4,00	225,63	902,52
	4	União em Ferro Galvanizado com assento de 4"	KA	UN	10,00	269,08	2.690,80
	5	Curva em ferro galvanizado de 4" de 90°	KA	UN	10,00	241,13	2.411,30
	6	Registro de gaveta bruto 4"	DOCOL	UN	10,00	511,19	5.111,90
	7	Valvula de retenção em bronze 4" (horizontal / vertical)	DOCOL	UN	4,00	470,37	1.881,48
	8	Bucha de redução em ferro galvanizado de 4" x 1.1/2"	KA	UN	10,00	51,28	512,80
	9	Niple em ferro galvanizado de 1.1/2"	KA	UN	10,00	8,20	82,00
	10	Flange em ferro galvanizado 1.1/2"	KA	UN	10,00	20,76	207,60
	11	Flange em ferro galvanizado 4"	KA	UN	10,00	63,76	637,60
	12	Tubo em ferro galvanizado 4"	TUPER	M	30,00	66,70	2.001,00



PAGAMENTO EM COTA ÚNICA

**10% DE DESCONTO**  
ATÉ 10 DE ABRIL

OU AINDA PARCELAR EM ATÉ 9 VEZES SEM JUROS

PREFEITURA DE  
**IBIPORÃ**  
GESTÃO 2013 - 2016

[www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)



33	1	REGISTRO DE PVC RIGIDO PARA RAMAL PREDIAL DNR ½" DE ESFERA E ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BORBOLETA, EXTREMIDADES COM ROSCA, CONFORME COM AS NORMAS NBR 11306 (ANTIGA EB 2045) e NBR NM ISO 7 - 1 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	TIGRE	UN	3.000,00	3,41	10.230,00
	2	REGISTRO TIPO CASTELO DE ½" COMPLETO (COM T) COM CABEÇOTE DE ACIONAMENTO TRAVADO POR PINO E COM BORRACHA DE VEDAÇÃO DE NO MINIMO 15 MM	LEKAT	UN	3.000,00	10,72	32.160,00
	3	REGISTRO TIPO CASTELO DE ¾" SEM T COM CABEÇOTE DE ACIONAMENTO TRAVADO POR PINO E COM BORRACHA DE VEDAÇÃO DE NO MINIMO 15 MM	LEKAT	UN	500,00	12,66	6.330,00
	4	PLUG EM PVC BRANCO DE ½"	KRONA	UN	400,00	0,21	84,00
	5	PLUG EM PVC DE 1"	KRONA	UN	100,00	0,67	67,00
	6	PLUG EM PVC DE ¾"	KRONA	UN	100,00	0,34	34,00
	7	REGISTRO DE PVC RIGIDO PARA RAMAL PREDIAL DNR ¾" REGISTRO DE PVC RÍGIDO PARA RAMAL PREDIAL DNR ¾" DE ESFERA E ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BORBOLETA, EXTREMIDADES COM ROSCA, CONFORME COM AS NORMAS NBR 11306 (ANTIGA EB 2045) e NBR NM ISO 7 - 1 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	TIGRE	UN	300,00	3,65	1.095,00
TOTAL:							495.548,00

Claudio Buzeti  
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2015  
(Ref: PREGÃO Nº 044/2013)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
Contratado: ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA  
Prazo de Vigência: De 10 de março de 2015 a 09 de março de 2016.  
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.  
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 004/2015  
Recursos: Próprios.  
Data da Assinatura: 10 de março de 2015.  
Objeto: Registro de Preços para Eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC e Ferro Fundido para o SAMAE.

ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
12	1	TUBO EM PVC BRANCO DE 100MM PARA ESGOTO	ASPERBRAS	M	1.500,00	5,31	7.965,00
	2	TUBO DE PVC COLETOR DE ESGOTO OCRE DN 100 COM JUNTA ELÁSTICA, COM ANÉIS OU ANÉIS INTEGRADOS	ASPERBRAS	M	2.400,00	8,68	20.832,00
	3	TUBO DE PVC COLETOR DE ESGOTO OCRE DN 150 COM JUNTA ELÁSTICA, COM ANÉIS OU ANÉIS INTEGRADOS (TUBO SIMPLES OU LISO, NÃO CORRUGADO)	ASPERBRAS	M	3.000,00	16,40	49.200,00
	4	TUBO OCRE PARA ESGOTO 200MM TUBO SIMPLES OU LISO, NÃO CORRUGADO	ASPERBRAS	M	1.200,00	26,05	31.260,00
	5	TUBO DE PVC COLETOR DE ESGOTO OCRE DN 300 COM JUNTA ELÁSTICA, COM ANÉIS OU ANÉIS INTEGRADOS	ASPERBRAS	M	300,00	72,00	21.600,00
	6	Tubo PVC Ocre para coletor de esgoto DN 250 COM JUNTA ELÁSTICA, COM ANÉIS OU ANÉIS INTEGRADOS	ASPERBRAS	M	600,00	43,41	26.046,00
13	1	TUBO DE PVC DEFOFO AZUL DN 150 COM JUNTA ELÁSTICA, COM ANÉIS	ASPERBRAS	M	1.200,00	34,43	41.316,00
	2	TUBO DE PVC DEFOFO AZUL DN 200 COM JUNTA ELÁSTICA, COM ANÉIS	ASPERBRAS	M	600,00	64,08	38.448,00
	3	TUBO DE PVC RÍGIDO DEFOFO DN 100MM	ASPERBRAS	M	300,00	18,17	5.451,00
17	1	TUBO PVC RÍGIDO PBA CLASSE 12 DE 110MM.	ASPERBRAS	M	2.400,00	15,49	37.176,00
	2	TUBO PVC RÍGIDO PBA 75MM.	ASPERBRAS	M	1.200,00	9,50	11.400,00
	3	TUBO RÍGIDO PARA ÁGUA CL 15 160MM	ASPERBRAS	M	60,00	59,65	3.579,00
	4	Tubos em PVC PBA DE 110mm Classe 15 - NBR5647	ASPERBRAS	M	2.400,00	19,00	45.600,00
TOTAL:							339.873,00

Claudio Buzeti  
Diretor Presidente do SAMAE



## SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

UPA  
24HS



-Dor Aguda; Queimadura  
-Febre alta por mais de 24hs  
-Vômito e diarreia persistentes  
-Picada de animais peçonhentos  
-Crise respiratória aguda  
-Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

-Pequenas suturas  
-Crise hipertensiva  
-Crise convulsiva  
-Fratura não exposta  
-Surto Psicótico  
-Intoxicação exógena



PREFEITURA DE  
**IBIPORÃ**  
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal  
de Saúde

Mais informações:  
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:  
Av. Senador Souza  
Naves, 1245





EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015  
(Ref. PREGÃO Nº 004/2015)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
Contratado: TIGRE S/A TUBOS E CONEXOES  
Prazo de Vigência: De 10 de março de 2015 a 09 de março de 2016.  
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.  
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 004/2015  
Recursos: Próprios.  
Data da Assinatura: 10 de março de 2015.  
Objeto: Registro de Preços para Eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC e Ferro Fundido para o SAMAE.

TIGRE S/A TUBOS E CONEXOES							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
15	1	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL DE 20 MM. PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADOS POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, PN 0,750 KPa, CONFORME COM A NORMA NBR 5648 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA.	TIGRE	M	3.000,00	0,76	2.280,00
	2	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL DE 25 MM PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADOS POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, PN 0,750 KPa, CONFORME COM A NORMA NBR 5648 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA.	TIGRE	M	1.500,00	1,08	1.620,00
	3	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM. PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADOS POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, PN 0,750 KPa, CONFORME COM A NORMA NBR 5648 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA.	TIGRE	M	600,00	1,71	1.026,00
	4	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 40 MM. PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADOS POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, PN 0,750 KPa, CONFORME COM A NORMA NBR 5648 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA.	TIGRE	M	1.200,00	2,46	2.952,00
	5	TUBO DE PVC PBA COM JUNTA ELÁSTICA CLASSE 15 DE 85 MM PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, PONTA E BOLSA, FABRICADOS POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, PN 0,750 KPa, CONFORME COM A NORMA NBR 5648 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA.	TIGRE	M	3.240,00	10,73	34.765,20
16	1	TUBO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) DE 20MM. ROLO COM 100 M. FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8417.	TIGRE	RL	100,00	134,70	13.470,00
<b>TOTAL:</b>							<b>56.113,20</b>

\_\_\_\_\_  
Claudio Buzeti  
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015  
(Ref. PREGÃO Nº 004/2015)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
Contratado: ARAUJO COMÉRCIO DE VÁLVULAS E CONEXÕES EIRELLI - EPP  
Prazo de Vigência: De 10 de março de 2015 a 09 de março de 2016.  
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.  
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 004/2015  
Recursos: Próprios.  
Data da Assinatura: 10 de março de 2015.  
Objeto: Registro de Preços para Eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC e Ferro Fundido para o SAMAE.

ARAUJO COMÉRCIO DE VÁLVULAS E CONEXOES EIRELLI EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
26	1	REGISTRO DE GAVETA COM CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO 75 MM REGISTRO DE GAVETA COM CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA DE ELASTÔMERO, CORPO LONGO, COM BOLSAS PARA TUBO DE PVC/PBA - PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NBR 14.968:2003- 75 MM.	IVALVULAS	UN	20,00	323,66	6.473,20
	2	REGISTRO DE GAVETA COM CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO 85 MM Registro de gaveta tipo cunha revestida de elastômero, corpo longo com bolsas para tubo PVC PBA 85 mm, haste não ascendente em aço inox, para pressão de serviço PN 10 conforme normas ISSO 7259 para padrão construtivo e NBR 6916 para corpo, tampa e cunha em ferro dúctil.	IVALVULAS	UN	20,00	323,66	6.473,20
	3	REGISTRO DE GAVETA COM CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO 110 MM Registro de gaveta tipo cunha revestida de elastômero, corpo longo com bolsas para tubo PVC PBA 110 mm, haste não ascendente em aço inox, para pressão de serviço PN 10 conforme normas ISSO 7259 para padrão construtivo e NBR 6916 para corpo, tampa e cunha em ferro dúctil.	IVALVULAS	UN	20,00	372,59	7.451,80
28	1	REGISTRO DE FERRO FUNDIDO 60 MM PARA PVC, COM ABERTURA PLENA	IVALVULAS	UN	20,00	306,90	6.138,00
	2	Luva de Correr em Ferro fundido de 250 mm	ARAUJO	UN	8,00	376,20	3.009,60
	3	Luva de Correr em Ferro fundido de 300 mm	ARAUJO	UN	6,00	395,90	2.375,40
	4	Luva de Correr em Ferro Fundido de 200 mm	ARAUJO	UN	10,00	227,70	2.277,00
34	1	Tubo mecanico em aço 1000x20 de 150mm (toco com 40 cm.)	ARAUJO	UN	5,00	774,09	3.870,45
	2	Tubo mecanico em aço 1000x20 de 200 mm (toco com 40 cm.)	ARAUJO	UN	5,00	1.247,15	6.235,75
	3	Te em ferro fundo flangeado de 150 mm	ARAUJO	UN	5,00	369,84	1.849,20
	4	Te em ferro fundo flangeado de 200 mm	ARAUJO	UN	5,00	516,06	2.580,30
	5	Flange em ferro fundido de 150 mm	ARAUJO	UN	15,00	68,81	1.032,15
	6	Flange em ferro fundido de 200 mm	ARAUJO	UN	15,00	94,61	1.419,15
	7	Curva em ferro fundido de 150 mm x 45°	ARAUJO	UN	5,00	227,93	1.139,65
	8	Curva em ferro fundido de 150 mm x 90°	ARAUJO	UN	5,00	266,63	1.333,15
	9	Curva em ferro fundido de 200 mm x 45°	ARAUJO	UN	5,00	309,64	1.548,20
	10	Curva em ferro fundido de 290 mm x 90°	ARAUJO	UN	5,00	344,00	1.720,00
	11	TE EM FERRO FUNDIDO PBA COM ANEL 150 X 150 MM	ARAUJO	UN	10,00	17,20	172,00
<b>TOTAL:</b>							<b>57.098,20</b>

\_\_\_\_\_  
Claudio Buzeti  
Diretor Presidente do SAMAE



## Câmara Municipal

### ATO Nº 014/2015

**LAFAYETTE FORIN** - Presidente da Câmara Municipal de Ibioporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

#### RESOLVE:

**ART. 1º** Mediante necessidade de assegurar melhores condições de trabalho aos Vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ibioporã no atendimento à comunidade ibiporãense e em atendimento a Resolução nº 004, de 1º de junho de 2.009, e suas alterações, que concede e regulamenta o uso de telefone celular disponibilizados pela Câmara Municipal, fica prorrogado a vigência do contrato para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal local e longa distância, sistema digital pós-pago, cobertura de sinal em todo o território nacional, com cessão de uso de aparelhos em comodato, para 12 (doze) acessos individuais, tecnologia GSM através do cartão ou SIM Card (chip) removível, firmado com a empresa Telefônica Brasil S/A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, conforme detalhado no procedimento licitatório Convite nº 004/2009, e, com base no §4º do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com prazo de vencimento para o dia 28 de maio de 2.015.

**ART. 2º** Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes na execução dos serviços estabelecidos no artigo 1º deste ATO.

**ART. 3º** Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de março do ano de 2.015.

Maricelia Soares de Sá  
1ª SECRETÁRIA

Lafayette Forin  
PRESIDENTE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 004/2009

Contratante – Câmara Municipal de Ibioporã

Contratada – Telefônica Brasil S/A – CNPJ nº 02.558.157/0001-62

Objeto – prorrogação de prazo da vigência do contrato até 28 de maio de 2.015.

Vigência – até 28 de maio de 2.015.

Foro – Comarca de Ibioporã – Estado do Paraná

Ibioporã, 27/02/2015

Lafayette Forin  
Presidente da Câmara Municipal

## Editais de Convocação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL JAMIL SACCA DE IBIPORÃ-PR.

Ficam convidados todos os moradores do Coj. Hab. Jamil Sacca a comparecerem no dia **23 de março do ano corrente, às 18:00 horas na Rua Waldriano S. Castro, no Container do Projeto Social em execução no conjunto, para Assembleia de Eleição da 1ª Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Aprovação do respectivo Estatuto Social.** Os interessados em formarem chapas para concorrerem aos cargos eletivos deverão apresentar os nomes e dados pessoais (RG, CPF e comprovante de residência) no endereço indicado acima até a data da Assembleia. Pela Comissão Organizadora.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

**ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO EMPRESARIAL IBIPORÃ**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 13.152.662/0001-29, neste ato representado pelo presidente SR. ZILMAR HÉLIO ISOLANI, convoca através do presente edital, todos associados para assembleia geral ordinária, que será realizada no dia 24 de março de 2015, às 08h00min, em primeira convocação com 50% mais 1 dos associados ou às 08h15min em segunda convocação com qualquer numero de participantes, será realizada na Portaria do Condomínio localizado da Rua Guara S/N, Condomínio Empresarial Ibioporã, na Cidade e Comarca de Ibioporã-Pr, onde estarão em pauta os seguintes assuntos:

- 1 – Prestação de Contas do Exercício 2014;
- 2 – Sistema de segurança do Condomínio;
- 3 – Eleição da Diretoria sendo Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Secretário e Conselho Fiscal, em cumprimento ao disposto no Capítulo V da Seção IV em seu artigo 23 do Estatuto da ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO EMPRESARIAL IBIPORÃ, sendo que terá direito a voto a empresa que esteja regular, com suas obrigações junto ao condomínio;
- 4 - Outros Assuntos;

Ibioporã-Pr, 13 de março de 2015.

Associação Condomínio Empresarial Ibioporã  
Presidente: Zilmar Hélio Isolani

**NÃO DEIXE SUA RUA NO ESCURO**

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA:**  
Solicitação de reparos pelo telefone (43) 3178-8449  
De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

IBIPORÃ  
GESTÃO 2013 - 2018  
Secretaria Municipal de Obras